



UNIDADE ASA SUL

**ATIVIDADE EXTENSIONISTA
DIREITO EMPRESARIAL**

PROFESSOR: AMAURY WALQUER

DISCENTES DO GRUPO 2

**AMANDA PEREIRA OLIVEIRA – 211318000006
ELAINE ROCHA ADRIANO - 2310010000119
HÉLIO DE SOUZA SILVEIRA - 2320010000064
JAMES CARLOS DA SILVA MARÇAL - 2320010000056
KALLYTA CRISTINA DA SILVA GOMES – 2210010000219
KLEBER ARAGÃO MATHEUS - 2320010000036
THIRLEY RODRIGUES DE ARAÚJO - 2320010000129
VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS – 2320010000105
VANESSA DIAS DE OLIVEIRA – 2320010000096
WALCENIO ARAÚJO DA SILVA –2320010000085**

UNIDADE ASA SUL

Entrevista 1

Jessika Lourrany Queiroz da Silva – Contadora

1. Quais são as principais diferenças entre os modelos de microempreendedor individual (MEI), microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), empresa de médio porte e empresa de grande porte?

A principal diferença é estabelecida a partir do faturamento anual

2. Quais são os critérios de faturamento anual para cada um desses modelos empresariais?

MEI até R\$ 81.000

ME até R\$ 360.000

EPP de R\$ 360.000 a R\$ 4.800.000

3. Quais são as opções de regime tributário para cada um deles?

MEI- simples nacional

ME- simples nacional, lucro presumido ou lucro real

EPP- simples nacional, lucro presumido ou lucro real

4. Quais são os passos necessários para registrar e legalizar um MEI?

Para abrir um MEI, o processo envolve 6 passos: criação de uma conta Gov.br; realizar o cadastro no Portal do Empreendedor; definir nome fantasia e atividades; definir o endereço e emitir o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

5. Quais são as principais obrigações contábeis e fiscais de uma microempresa? E de uma empresa de pequeno porte?

Obrigações contábeis: SPED contábil, balanço patrimonial

Obrigações fiscais: emissão de NF, ECF (Escrituração Contábil Fiscal) DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais),

UNIDADE ASA SUL

PGDAS (Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples)

6. Quais são os limites de faturamento para permanecer como microempresa ou empresa de pequeno porte? O que acontece se esses limites forem ultrapassados?

Deve pagar uma multa e solicitar o desenquadramento de MEI e mudar para o regime correto

7. Como a legislação trabalhista se aplica a diferentes tamanhos de empresas? Existem variações nas obrigações de contratação e benefícios para funcionários?

ME - Comércio/Serviços: até 9 empregados;

ME - Indústria: até 19 empregados;

EPP - Comércio/Serviços: de 10 a 49 empregados;

EPP - Indústria: de 20 a 99 empregados.

MEI - 1 empregado

8. Quais são os requisitos para que uma empresa seja considerada de grande porte? Como isso afeta suas obrigações contábeis, fiscais e regulatórias?

De acordo com a Lei N° 11.638 de 28 de dezembro de 2007, uma empresa de grande porte tem os seguintes atributos: ativo total superior a R\$ 240 milhões no exercício social anterior ou receita bruta (anual) superior a R\$ 300 milhões

As obrigações fiscais são:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- Contribuições previdenciárias etc.

UNIDADE ASA SUL

Entrevista 2

Cristiane Ramalho - Contadora

1. Quais são as principais diferenças entre os modelos de microempreendedor individual (MEI), microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), empresa de médio porte e empresa de grande porte?

O que diferencia é o porte da empresa, que é um critério técnico que define o tamanho da empresa através dos dados de faturamento e da quantidade de funcionários.

E essas classificações determinam as aplicações fiscais, tributárias, legais e até creditícias.

2. Quais são os critérios de faturamento anual para cada um desses modelos empresariais?

Existe um projeto de lei buscando aumentar o faturamento do MEI, ME e EPP, mas atualmente são os seguintes (tendo como base o faturamento anual):

MEI é até R\$ 81.000

ME até R\$ 360.000

EPP até R\$ 4.800.000

EMP até R\$ 20.000.000

EGP acima de R\$ 20.000.000

3. Quais são os benefícios fiscais e as obrigações específicas para cada modelo empresarial em relação aos impostos?

MEI o melhor benefício fiscal do MEI é que o recolhimento do imposto é fixo, acumulado o ISS, ICMS e INSS em uma única guia emitida através do portal do Simples Nacional. Ou seja, não precisa de um contador para calcular os impostos e só podem ser alterados quando há reajuste do salário mínimo ou por determinação da Receita Federal.

Obrigações: pagar o DAS; controlar o faturamento mensal (se houver contratação de funcionário somente 1, deve cumprir com as obrigações patronais e enviar a declaração através do e-social); emitir nota fiscal; entregar anualmente a declaração de faturamento.

UNIDADE ASA SUL

ME e EPP, o principal benefício fiscal é a possibilidade de enquadramento tributário no regime do Simples Nacional que é mais favorável pois os impostos são menores; o recolhimento dos impostos também é em uma única guia que é o DAS mas é calculado de acordo com o faturamento dos últimos 12 meses e requer a contratação de um contador. Possuem ainda vantagens em processos licitatórios.

Obrigações: a obrigação principal é a de pagar os impostos que são os federais, estaduais quando for empresa de comercialização de produtos ou transporte interestadual e intermunicipal e municipais para prestadores de serviço. As obrigações acessórias são as de cumprir, que são as entregas das declarações acessórias conforme a atividade da empresa, emissão de notas fiscais.

Médio porte: os benefícios fiscais só podem ser utilizados se a empresa optar pelo regime tributário do lucro real. Possuem as mesmas obrigações fiscais e contábeis de acordo com a atividade exercida. No entanto, empresas de médio e grande porte necessitam de soluções contábeis, fiscais e jurídicas mais robustas uma vez que são considerados grandes contribuintes e estão sujeitos a mais fiscalizações do que as demais empresas.

Grande porte: só podem optar pelo regime de lucro real, precisam ter auditoria externa independente com registro na CVM e se for de capital aberto ainda devem publicar as demonstrações na CVM; devem cumprir o código de pronunciamentos contábeis integral que contém 47 itens de orientação programa de alimentação ao trabalhador que é um benefício fiscal de redução de impostos; têm que cumprir uma cota de PNE e estagiários e deve ter a comissão interna de prevenção de acidentes.

4. Quais são as principais obrigações contábeis e fiscais de uma microempresa? E de uma empresa de pequeno porte?

As principais obrigações são as de pagar os impostos devidos de acordo com a atividade econômica exercida.

E as obrigações acessórias são as de prestar contas aos Fiscos federal, estadual e municipais (contábeis, controle e movimentação de estoques e de patrimônios, vendas e compras). Já na parte fiscal as obrigações acessórias são a de entrega de declarações de acordo com a atividade da

UNIDADE ASA SUL

empresa e do regime tributário da empresa, apuração de impostos, EFD Reinf, DCTF, DIRF, Declaração de serviços prestados e tomados para apuração de ISS, trabalhistas e outras.

Tanto para ME quanto para EPP as obrigações contábeis e fiscais são de acordo com a atividade econômica e regime tributário.

5. Quais são os limites de faturamento para permanecer como microempresa ou empresa de pequeno porte? O que acontece se esses limites forem ultrapassados?

Os limites de faturamento para ME é de até 360 mil por ano e EPP é até 4,8 milhões por ano. Quando os limites são ultrapassados ocorre o desenquadramento e aí a empresa deve mudar o porte da empresa e muitas das vezes até o regime tributário e conseqüentemente terão novas obrigações acessórias e deverá ser realizado um planejamento tributário e financeiro para esse novo momento da empresa.